



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 179 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

16 DE JANEIRO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 10 GES/GS/SEAP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LEON MAGNO GOMES LEITE**, matrícula nº 173.221-8, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 020/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/23535	184.208-1	ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/25057	163.505-1	ANDERSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2025/22107	174.450-0	SANDRESON FÁBIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/28210	163.420-8	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2025/22457	173.165-3	SÓSTENES PERÔNICO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C

RESENHA Nº 024/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAD-PSE-2026/00354	168.751-4	DANIEL LEAL ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00436	174.151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/28619	168.909-6	EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00239	181.204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/00189	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL	II	III

RESENHA Nº 025/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/27815	187.775-5	WENNEL DE MOURA MATIAS	POLICIAL PENAL	A	B

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA N° 013/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/00426	168.788-3	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL

RESENHA N° 019/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/28162	174.238-8	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/27887	174.238-8	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/25571	181.797-3	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23929	174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23897	174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23915	163.950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/24032	163.950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23845	171.655-7	ELADIO ATAIDE BORBA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/25640	168.677-1	ELVIS GONÇALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/26320	183.531-9	FRANCISCO ELSON DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/26325	174.570-1	GERALDO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/25033	168.670-4	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/26609	181.682-9	MARCOS ANTÔNIO MACEDO BEZERRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28202	181.777-9	PEDRO FERREIRA QUAESMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22106	173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO MATA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA N° 583/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.501, de 31/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180.507-0	RPPS	60	04/12/2025	01/02/2026

RESENHA N° 584/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.501, de 31/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ARISTIDES CORREIA DE QUEIROZ	168.145-1	ESTATUTÁRIO	90	19/12/2025	18/03/2026

RESENHA N° 027/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.507, de 13/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	68.734-1	RPPS	90	05/01/2026	04/05/2026
DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	179.491-4	RPPS	30	29/12/2025	27/01/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA nº 01 - GS/SEAP, DE 09 DE JANEIRO 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.506, de 10/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e considerando a necessidade de compor comissão para análise e avaliação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP) referente ao exercício de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão formada pelos servidores **TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**, matrícula n.º 181.809-1, **NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE**, matrícula n.º 525.256-3, **FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES**, matrícula n.º 171.662-0, **ADELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 170.263-7, **MARIA GABRIELA DE BRITO CORDEIRO**, matrícula 180.540-1, e **RILDSON SILVA DE GUSMÃO**, matrícula 171.935-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar análise e avaliação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba referente ao exercício de 2025, a fim de que seja submetida à julgamento e à aprovação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), consoante preconiza o inc. II, do art. 71, da Constituição do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para apresentação de relatório parcial ao Gestor para análise e avaliação.

Art. 2º. Todos os setores da SEAP ficam obrigados a fornecer os dados e documentos solicitados pela Comissão constituída por meio desta Portaria, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da solicitação.

Parágrafo único. As situações excepcionais que exigirem prorrogação do prazo previsto no caput deverão ser despachadas com o Secretário titular da Pasta, para avaliação.

Art. 3º. A Comissão ficará responsável por atender às diligências solicitadas pelo TCE-PB, bem como pela elaboração de defesa e manifestação técnica, após a emissão do relatório inicial pela Auditoria de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação e será válida por 12 (doze) meses.

PORTARIA nº 02 - GS/SEAP, DE 15 DE JANEIRO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades funcionais, colaborando com a identificação, o monitoramento e a desarticulação de estruturas criminosas com atuação local, interestadual e transnacional, RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor **DANILO MATIAS ALVES**, matrícula nº 174.245-1, em reconhecimento às relevantes contribuições e ao bom trabalho prestado na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO/PB), exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2026


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.501, de 31/12/2025
Nº do Cadastro	25-21226-6
Nº do Contrato	0079/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	TK DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COQUETEL E KIT LANCHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Valor (Original)	R\$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período da Vigência do Contrato	18/12/2025 a 18/12/2026
Data da Assinatura	18/12/2025
Gestor do Contrato	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO – 180.160-1
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.501, de 31/12/2025
Nº do Cadastro	25-21230-8
Nº do Contrato	0098/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	RÔMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COQUETEL E KIT LANCHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 31.000,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da Vigência do Contrato	18/12/2025 a 18/12/2026
Data da Assinatura	18/12/2025
Gestor do Contrato	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO – 180.160-1
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.501, de 31/12/2025
Nº do Cadastro	25-21238-1
Nº do Contrato	0099/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	RVK ALIMENTOS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COQUETEL E KIT LANCHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 18.700,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da Vigência do Contrato	18/12/2025 a 18/12/2026
Data da Assinatura	18/12/2025
Gestor do Contrato	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO – 180.160-1
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.510, de 16/01/2026
Nº do Cadastro	25-00070-5
Nº do Contrato	0001/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	STARTUP SISTEMA DE FORÇA LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 968.603,68
Nº do Aditivo	1
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0001/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do Aditivo	R\$ 968.603,68
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	8/01/2025 a 9/01/2027
Data da Assinatura do Aditivo	7/01/2026
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – 163.497-3
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE.
Processo SEI nº: 08016.029410/2025-31.

Objeto: Tornar público a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

do Sistema Prisional - PNAPE, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB, e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB, com o objetivo de aderir e implementar no Estado da Paraíba a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Recursos: O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026.

Local e data da assinatura: Brasília-DF, 13 de janeiro de 2026.

O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário Nacional de Políticas Penais

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB

FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.

• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*

• Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br